



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 113 DE 11 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares - LIP a servidora pública municipal”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença para tratar de Interesses Particulares, a servidora Pública Municipal, Sra. Ingrid Cristina dos Santos Melo, matrícula funcional nº 1692, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Compras e licitação, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, prorrogável uma única vez por período não superior a este limite, com fundamento no artigo 149 da Lei Complementar Municipal nº 1.007/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
11 de março de 2025

assinado digitalmente

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9AF-7EB3-1EA2-12BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 11/03/2025 10:16:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/F9AF-7EB3-1EA2-12BE>

